

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2016.06.13.1**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, lote 001 com o valor total de **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 18 de Julho de 2016.


NATANAEL ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE